

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso (extrato) n.º 6885/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para preenchimento de seis postos de trabalho de assistente operacional – DOTSM/GOSM/Setor de Obras Municipais – referência 08/2023 e referência 09/2023.

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho datado de 28/12/2023, na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 200/2023, datada de 05 de setembro, se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024, a seguir identificados:

Ref.ª 08/2023 – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Pedreiro – DOTSM/GOSM/Setor de Obras Municipais.

Ref.ª 09/2023 – 5 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – DOTSM/GOSM/Setor de Obras Municipais.

2 – Caracterização dos postos de trabalho.

2.1 – No âmbito geral – Ref.ª 08/2023 e 09/2023: as funções descritas no anexo à LTFP, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional: funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2.2 – Caracterização específica dos postos de trabalho:

Ref.ª 08/2023 – Tendo em conta as atribuições e competências do Setor de Obras Municipais, descritas no mapa de pessoal para o ano de 2024, bem como as suas atribuições específicas descritas na alínea a), ponto n.º 1, do artigo 40.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022: execução de trabalhos de alvenaria.

Ref.ª 09/2023 – Tendo em conta as atribuições e competências do Setor de Obras Municipais, descritas no mapa de pessoal para o ano de 2024, bem como as suas atribuições específicas descritas no artigo 40.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, designadamente: Assegurar e gerir a normal execução das obras de construção civil a realizar por Administração Direta nas áreas de Alvenaria, Carpintaria, Eletricidade, Serralharia, Sinalização e Trânsito, Ferramentaria; Assegurar as obras de conservação e manutenção dos edifícios municipais e espaços públicos; Assegurar pequenas obras de conservação e manutenção na rede viária municipal e arruamentos urbanos, nomeadamente limpeza de bermas e valetas, calçada, sinalização e pavimentos betuminosos; Assegurar a montagem, manutenção e conservação da sinalização dentro e fora dos aglomerados urbanos; Prestar apoio às Juntas de Freguesia nas áreas que tem à sua responsabilidade; Prestar apoio às várias entidades locais no transporte, montagem e desmontagem de vários eventos de natureza social, recreativa e cultural; Assegurar a manutenção e conservação da rede de iluminação pública decorativa; Assegurar o normal

funcionamento da Ferramentaria fazendo previsões ao Armazém; Gerir as ferramentas consoante as solicitações garantindo o seu bom estado de conservação.

3 – Local de trabalho: área do Município de Nisa.

4 – Nível habilitacional exigido:

Ref.ª 08/2023 e 09/2023 – Os candidatos aos presentes procedimentos concursais deverão ser titulares da escolaridade obrigatória em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

4.1 – Não é possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

5 – A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município em www.cm-nisa.pt.

1 de março de 2024. – A Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade.

317453008